

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral www.pmvc.ba.gov.br

Oficio nº 164/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor David Salomão Câmara Municipal de Vitoria da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.ª a CI. N° 137/2019 — CTP, documento anexo, em atenção às Indicações de n° 1714 e 1813/2018.

Atenciosamente,

Paulo Mauricio L. Araújo Jr Procurador Municipal OAB/BA 33.498 – Mat. 244370





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Mobilidade Urbana Coordenação de Transporte Público www.pmvc.ba.gov.br



CI N°. 137/2019 - CTP

Vitória da Conquista, 19 de Junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor Paulo Maurício L. Araújo Jr. Procuradoria Geral PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à CI Nº 005/2019 – Assessoria/GAC e à Indicação Nº 1714/2018 à Indicação Nº 1813/2018,– ambas do -Vereador David Salomão informamos que, estamos realizando estudo técnico referente ao Plano de Transporte Coletivo no município de Vitória da Conquista com o intuito de analisar, também, a necessidade de ampliação de linhas de ônibus coletivo.

Atenciosamente,

Micael Baux Silveira

Coordenador de Transporte Público

SEMOB / PMVC

